



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
 CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



DECRETO Nº 212/2018, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, gestão 2017/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando escolha de representantes de seguimentos da Sociedade Civil e atendendo o quadro disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 197 de 2008, para a gestão 2017-2019, conforme relação a seguir:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros para recompor o "**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**", gestão 2017/2019 de acordo coma a Lei nº 197 de 2008, representado os segmentos sociais e o poder público:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular – Sílvia Cruz do Nascimento
 Suplente – Danilo Araújo Nunes

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Sandro Matos da Silva
 Suplente – Josuel Alves dos Santos

Secretaria Municipal de Administração

Titular – George dos Santos Souza
 Suplente – Moisés Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Romilda de Jesus Cruz Silva
 Suplente – Gabriela Carolinne de Carvalho Silva Castro Nogueira

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Moradores do Conjunto Residencial Vivendas Águas da Vida

Titular – Marcia Pereira Belo
 Suplente – Camila Oliveira de Abreu

Primeira Igreja Batista

Titular – Debora Andrade dos Santos
 Suplente – Xeliane Nunes dos Santos

Igreja Evangélica Batista Boa Esperança

Titular – Rebeca da Silva Rabelo
 Suplente – Paula Cheila Ferreira Santos

Igreja Católica

Titular - Wendel Araújo Nunes
 Suplente - Alexandre Alves Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 7 de novembro de 2018.


Magno Ferreira de Souza
 Gestor Municipal